

CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E

ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, Senhores André Jafferian Neto - Presidente do Conselho, Newton Araújo Silva Júnior, Roger da Silva Pêgas, Adilson da Silva e Omar Cassim Neto. Em decorrência das ações adotadas pela administração da CEAGESP, através do plano de ação emergencial e de contingências para combater a propagação do Novo Coronavírus (Covid-19) e, em paralelo à determinação do Governo do Estado de São Paulo, conforme Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 quando decretada a medida de quarentena no Estado de São Paulo, em vigor de 24 de março a 07 de abril de 2020, com prorrogações ampliando o prazo até 10 de agosto de 2020, e ainda, considerando o disposto no artigo 29 do Estatuto Social da CEAGESP, a presente reunião foi realizada excepcionalmente por teleconferência. O Presidente do Colegiado, Senhor André Jafferian Neto, cumprimentou os membros e declarou aberta a reunião, sendo abordados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Extraordinária nº 03/2020, realizada em 13/07/2020:** A ata em referência foi aprovada pelos membros do Colegiado; **2. Exame da Ata da Reunião do Conselho Fiscal nº 05/2020, realizada em 28/05/2020:** Em que pese o registro deste item na ata do mês de junho/2020, a referida ata foi novamente apreciada, tendo em vista a posse de dois novos membros, os quais tomaram ciência, sendo registrada a seguinte consideração pelo Presidente do Colegiado, Senhor André Jafferian: **a) Item 5.3.c – Suspensão de licitação para atribuição de áreas vagas no Entreposto Terminal de São Paulo:** Informado pelo Senhor Adilson da Silva, na condição de Diretor-Presidente Interino, sobre o envio de Ofícios ao Ministério da Economia expondo as particularidades dos negócios da Companhia, tendo em vista o exposto no Decreto nº 10.045/2019 (inclusão da Companhia no Plano Nacional de Desestatização – PND), bem como a situação financeira atual. Assim, foi apresentado: I) pleito para a liberação de licitações de áreas vagas a fim de firmarmos termos de permissão com prazo superior a 03 (três) meses, contudo, pendente de resposta até o presente momento. **Deliberação:** Solicitado o envio de cópia do referido Ofício aos novos membros do Colegiado, para ciência; II) pleito para renovação de contratos relacionados à operação e manutenção da Companhia que estavam por vencer até setembro/2020, com manifestação favorável do Ministério Supervisor para prosseguimento dos processos. **Deliberação:** Solicitado o envio de cópia do referido Ofício aos membros do Colegiado, para ciência; **b) Item 3.1.b.2) Sistema Eletrônico de Informações – SEI:** O Conselheiro Senhor Omar Cassim Neto fez menção às discussões anteriores sobre a importância do ingresso da Companhia no referido Sistema, questionando sobre algum desdobramento novo sobre o tema. O Senhor Adilson da Silva, na condição de Diretor-Presidente Interino, relatou sobre as tratativas e reforço do pleito junto ao Ministério da Economia, por intermédio do Gerente de Tecnologia da Informação da CEAGESP e que a cobrança tem sido efetuada, porém, sem resposta até esta data. O Senhor Omar Cassim Neto destacou a utilidade dessa ferramenta de gestão, com vistas a modernização e redução de custos; O Senhor André Jafferian Neto se comprometeu a conversar com o representante do Ministério da Economia, Senhor Danilo; **3. Exame das Atas das Reuniões da Diretoria Executiva nos. 20 a 23/2020, realizadas em 12/06, 18/06, 25/06 e 30/06/2020, respectivamente:** O Colegiado tomou conhecimento das citadas atas. A pedido do Conselheiro

Newton Araújo, o Senhor Adilson da Silva, na condição de Diretor-Presidente Interino, fez uma breve explanação sobre o *modus operandi* da CEAGESP, especificadamente quanto aos termos de permissão e autorizações de uso dos permissionários para uso de áreas nos entrepostos. Passando à análise das documentações recebidas, foram registradas as seguintes considerações:

a) Ata nº 21 – item 5 – contrato Todde Advogados e Consultores Associados:

A pedido do Conselheiro Senhor Omar Cassim Neto, o Senhor Adilson da Silva, na condição de Diretor-Presidente Interino, pontuou a deliberação da Diretoria Executiva quanto à emissão de uma Notificação Extrajudicial à referida empresa, notificando sobre o encerramento do contrato desde agosto/2019, portanto, estando sem validade, bem como solicitando a imediata renúncia da procuração outorgada pela gestão anterior. Ademais, ressaltou que o Departamento Jurídico da Companhia está procedendo análise quanto as emissões das notas fiscais emitidas pela referida empresa e que o Departamento Financeiro e Contábil atestou que realmente não houve a prestação efetiva do serviço, contudo, espera-se ainda uma contra-argumentarão da empresa Todde. **Deliberação:** O Colegiado tomou ciência, determinou à Diretoria Executiva que não efetue nenhum pagamento antes de sua aprovação e que providencie uma análise dos cenários e suas consequências, para a devida análise dos riscos envolvidos. O Senhor Adilson da Silva ressaltou que esta medida já está sendo averiguada juntamente com o jurídico da Companhia. O Colegiado solicitou o envio da cópia do parecer que fundamentou a emissão da notificação extrajudicial acima elencada e aguarda a emissão de novo parecer sobre os possíveis cenários englobando os riscos à CEAGESP;

b) Ata nº 22 – item 2 – Abertura de processo licitatório / Ata nº 23 – item 1 – prorrogação excepcional.

Prestação de serviços de limpeza, conservação, e higienização de entrepostos do interior:

O Conselheiro Senhor Omar Cassim Neto novamente reportou as dificuldades na obtenção de informações das diversas áreas da Companhia e integração das mesmas, que acabam prejudicando sobremaneira o desenvolvimento dos trabalhos. O caso em tela é típico desta problemática, que geram atrasos e perdas de prazos regulamentares, acarretando necessidade de apuração de responsabilidades. O Senhor Adilson da Silva, na condição de Diretor-Presidente Interino, acentuou medidas da atual administração para enfrentar este dilema, inclusive com troca de equipes e comandos das gerências, revisão dos principais contratos, entre outros;

4. Exame das Atas das Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD nºs. 12 e 13/2020, realizadas em 22/06 e 13/07/2020, respectivamente: Após exame das atas supracitadas, o CONSAD destacou:

a) Ata Ordinária nº 12/2020: sem observações;

b) Ata Ordinária nº 13/2020:

I) Item 4.c – reformas dos pavilhões MFE/B e AMJ: o Conselheiro Senhor Newton Araújo mencionou as recomendações expressas pelo COAUD sobre os riscos estruturais dos referidos pavilhões e a importância de trazer a abordagem do tema no âmbito deste Conselho. **Deliberação:** O tema será abordado na próxima reunião do CONSAD, tendo sido convocado o DIOPE para apresentar propostas;

II) Item 7.d.I – Plano jurídico em caso de ajuizamento de ações: O Conselheiro Senhor Omar Cassim Neto reportou a reunião do CONSAD que constou a referida deliberação em decorrência da enchente ocorrida em fevereiro/2020. Além do plano jurídico foi solicitada a elaboração de um plano de contingência operacional com providências para minimizar os impactos de eventual situação idêntica.

Deliberação: A Nota Técnica do plano jurídico será encaminhada aos membros juntamente com a pauta da próxima reunião. Quanto ao plano de contingência (operacional), o tema será abordado na próxima reunião, tendo sido convocada a DIOPE – Diretoria Técnica e Operacional;

III) Item 7.I – PAINT 2020 (Plano de Auditoria Interna 2020): O Colegiado aguarda o envio do referido plano, com inclusão do tema na próxima reunião de agosto/2020, com a presença do Coordenador da CODIN;

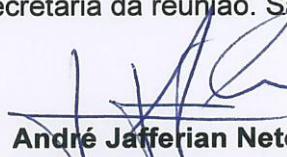
IV) Item 7m – contrato Todde Advogados: Com as considerações apresentadas pelo Senhor Adilson da Silva, conforme item 3.a da presente ata, o tema será abordado em pauta com o DEJUR na próxima reunião do Colegiado;

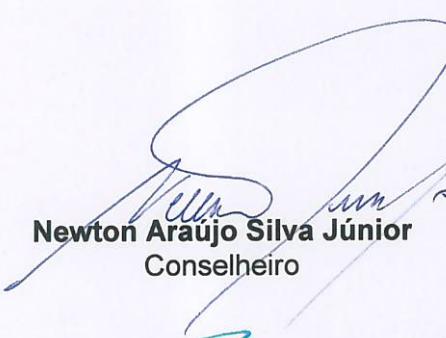
5. Decisões administrativas:

5.1. Remuneração global dos Administradores 2020/2021: o Colegiado acusou o recebimento de cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 03 de julho de 2020. Observada a deliberação sobre o tema, conforme item 7 da citada Ata,

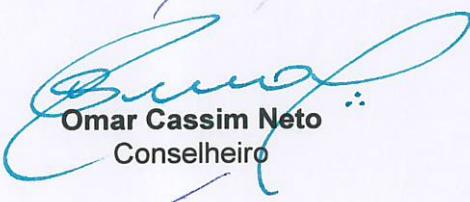
Conselho de Administração, no âmbito da competência atribuída pelos acionistas na referida AGO, considerando que a proposta foi analisada e aprovada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, constante do Ofício nº 73902/2020-ME, de 23 de março de 2019, ao qual teve anexa a Nota Técnica nº 9933/2020/ME, da mesma data, autorizou o pagamento da remuneração global aos administradores no período compreendido entre abril/2020 e março/2021 conforme limites global e individual definidos pela Assembleia. O Colegiado tomou ciência quanto ao descrito no item 7k da referida ata da AGO, sobre a competência do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual de remuneração dos membros estatutários definidos na referida Assembleia Geral; **5.2. Processo de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de auditoria independente – modalidade técnica e preço:** O Presidente do Colegiado, Senhor André Jafferian, tomou ciência do teor da Ata da Reunião Extraordinária nº 03/2020 do COAUD, onde é apresentada a devolutiva da gestão técnica do processo licitatório em tela e comunicado oficialmente o não prosseguimento do processo na forma deliberada pelas instâncias superiores (modalidade técnica e preço). Abrindo as discussões, mencionou as Leis nos. 13.303/2016 e 14.002/2020, solicitando uma análise do Departamento Jurídico da Companhia sobre as especificidades dessas legislações. **Deliberação:** Após considerações do Colegiado e havendo a necessidade de oitiva dos argumentos favoráveis e desfavoráveis para a adoção da referida modalidade, foi solicitada a apresentação do tema na próxima reunião de agosto/2020 com representantes das áreas envolvidas: DEJUR, DELCO/SELIC e DEFIC/SECGE; **5.3 Interinidade da Presidência da CEAGESP:** O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51 do Estatuto Social da CEAGESP, decide designar o Senhor PATRÍCIO LAGUNA, Diretor Administrativo e Financeiro, para responder cumulativamente pela Presidência da Companhia até a efetiva investidura do Diretor Presidente indicado pelo Ministério Supervisor. A partir desta data, o Senhor Adilson da Silva deixa de responder interinamente pela Presidência da Companhia, oportunidade em que o Colegiado registrou seus agradecimentos pelo comprometimento e dedicação nesta importante função de direção da CEAGESP. Ao final, o Senhor Adilson também externou agradecimentos pelo voto de confiança e todo apoio do Colegiado durante este período de grande aprendizado. O Senhor André Jafferian Neto externou o objetivo primário da Companhia a partir de agora – cumprir o cronograma de privatizar a Companhia em 410 dias, e para tal que concentremos os nossos esforços em atender as solicitações do consórcio dentro dos prazos estipulados e como objetivo secundário ajudar na estruturação da mudança da sede São Paulo para liberar o imóvel para a privatização; **6. Informações e esclarecimentos administrativos:** **6.1. Demandas CONSAD – reunião junho/2020:** o Colegiado acusou o recebimento da planilha de controle de demandas de deliberações, aguardando nova atualização, tendo em vista a pendência de temas reportados ao DEJUR (uso de marca CEAGESP) e DEINT (estacionamento Sorocaba). O Conselheiro Omar Cassim Neto destacou da lista os temas referentes a situação financeira da Companhia, representada por reiterados empréstimos, que merece uma apresentação aos novos integrantes do CONSAD. **Deliberação:** Para a reunião de agosto/2020 foi solicitada a apresentação pela DIAFI da atual situação financeira da Companhia, com a previsão do fluxo de caixa para os próximos 12 (doze) meses (01/07/2020 a 30/06/2021), bem como fontes de recursos/necessidades de caixa para a Companhia; **7. Outros assuntos:** **7.1. Diálogos com os órgãos de controle:** Considerando as repercussões nos órgãos de controle trazidas através de acórdãos do Tribunal de Contas da União, apontamentos da Controladoria-Geral da União – CGU e Ministério Público referentes a contratos nesta CEAGESP; Considerando a nova composição dos administradores da Companhia, foi sugerido pelo Conselheiro Senhor Omar Cassim Neto, a realização de visitas/diálogos para apresentação da nova Administração/Conselho de Administração, a fim de demonstrar a transparência das informações perante os citados órgãos de controle. Nesta oportunidade, o Senhor Adilson da Silva, na condição de Diretor-Presidente Interino, ressaltou a realização de reunião entre PRESD/DIAFI e

CGU/SP atendendo esse mesmo objetivo. O Colegiado concordou com a sugestão do Conselheiro Omar Cassim Neto, a fim de demonstrar que, além da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração também está a plena disposição dos órgãos de controle; **7.2. Ofício Limpebras datado de 14 de julho de 2020:** o Presidente do Colegiado informou aos membros sobre o recebimento do Ofício em referência, que versa sobre o pregão eletrônico nº 040/2019 – processo nº 074/2019 – coleta de lixo conteinerizada para o Entreposto de São Paulo. A pedido do Presidente do CONSAD, o Senhor Adilson da Silva, na condição de Diretor-Presidente Interino, apresentou um breve histórico dos fatos, ressaltando que este tema está incluso na relação dos quatro grandes contratos de prestação de serviços nesta Companhia. Relatou que o contrato com a empresa Limpebras foi assinado no final da gestão anterior e, logo que assumiu a Presidência, recebeu uma série de constatações sobre irregularidades no certame, fato que a ordem de serviço não foi emitida. Diante dos riscos envolvidos, a Diretoria tem se empenhado juntamente com a área técnica e jurídica para sua solução. **Deliberação:** O tema será abordado na próxima reunião do Colegiado, tendo sido solicitado ao DEJUR parecer sobre possíveis vícios enfrentados neste e nos principais contratos da Companhia; **7.3. Alteração do Estatuto Social da Companhia:** Informado ao Colegiado sobre o recebimento do Ofício SEI nº 183348/2020/ME-PGFN, através do qual a PGNF informa o agendamento da Assembleia Geral Extraordinária para o dia 07 de agosto de 2020, a fim de deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da CEAGESP – alteração do artigo 4º, com inclusão de incisos para prestação de serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas e testes/análises técnicas qualitativas de transgenia. Ao final da reunião, foi solicitada a presença do Senhor Patrício Laguna, Diretor Administrativo para noticiá-lo sobre sua recente designação para responder cumulativamente como Diretor-Presidente Interino, bem como expor sobre a pauta estabelecida para a reunião do próximo dia 06 de agosto, com apresentações de temas relacionados a DIAFI, DIOPE e DEJUR; **8. Documentação entregue:** Cópias das Atas das reuniões descritas nos itens 2, 3 e 4 acima; cópia Ata AGO de 03/07/2020; Planilha demandas CONSAD. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pela secretaria da reunião. São Paulo, 30 de julho de 2020.

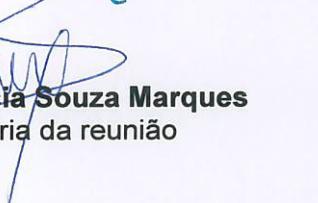

André Jafferian Neto
Presidente do Conselho


Newton Araújo Silva Júnior
Conselheiro


Roger da Silva Pêgas
Conselheiro


Omar Cassim Neto
Conselheiro


Adilson da Silva
Conselheiro


Mônica Patrícia Souza Marques
Secretária da reunião